

BASE DE CONHECIMENTO

PROGRAD – REVISÃO DE PPCS – FLUXO III

QUE ATIVIDADE É?

O Fluxo III apresenta a tramitação de propostas de alteração que consistem em:

- a) número de vagas ofertadas;
- b) denominação do curso.

QUEM FAZ?

Núcleo Docente Estruturante (NDE), Comissão de Curso, Núcleo de Currículo e Inovação Pedagógica (NCIP) da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento do Ensino de Graduação (CPDEG) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Quem abre o processo – Coordenação do Curso

1. Clicar em **Iniciar Processo** e escolher o **Tipo de Processo**: “*PROGRAD – Revisão de PPCs – Fluxo III*”. Preencher os campos:
 - Especificação: exemplo “*Revisão de PPC – Fluxo III – Curso de XXXX – alteração do número de vagas*”;
 - Classificação por assunto: escolher “*121.1 – PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS*”
 - Interessados: Curso, Coordenação Acadêmica, NCIP;
 - Nível de Acesso: público;
 - Salvar.
2. No processo criado, incluir os documentos, clicando em **Incluir Documento** e escolher o **Tipo de Documento**: “*Externo*”; e no campo ‘tipo de documento’, escolher ‘projeto’ para PPC; ‘ata’ para as atas; ‘parecer’ para os pareceres; etc., preencher os campos e salvar.
3. Os documentos necessários para instruir o processo são:
 - Versão final e editável do PPC aprovado;
 - Ata da Comissão do Curso;
 - Parecer e ata da Comissão de Ensino do Campus;
 - Ata do Conselho de Campus
 - Formulário de registro de alterações no PPC.
4. Clicar no número do processo, clicar em **Enviar Processo** e preencher os campos abaixo:
 - Unidade: escolher O NCIP;
 - Enviar.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Neste fluxo, a proposta de alteração de PPC deve ser elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pela Comissão de Curso, analisada pela Comissão Local de Ensino do Campus (CLE) e, em seguida, apreciada pelo Conselho do Campus. Após, segue-se a apreciação pelo Núcleo de Currículo e Inovação Pedagógica (NCIP), aprovação pela Comissão Superior de Ensino (CSE) e a apreciação e aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI).

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

- Versão final do PPC aprovado
- Ata da Comissão do Curso
- Parecer e ata da Comissão de Ensino do Campus
- Ata do Conselho de Campus
- Formulário de registro de alterações no PPC

QUAL É A BASE LEGAL?

- Resolução nº 5, de 17 de junho de 2010, Regimento Geral da Universidade.
 - Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011, Normas Básicas de Graduação.
 - Elementos do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação da Unipampa.
 - Instrução Normativa Unipampa nº 6, de 27 de maio de 2025.
-